

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 77/99

Designação dos membros do Conselho de Estado
eleitos pela Assembleia da República

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *h*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, proceder à designação dos cinco membros do Conselho de Estado que lhe compete eleger.

Foram apresentadas duas listas e, de acordo com o resultado da votação efectuada, os lugares são distribuídos da seguinte forma:

Lista A — três lugares;

Lista B — dois lugares.

As listas têm a seguinte composição:

Lista A:

Manuel Alegre de Melo Duarte.
João Barroso Soares.
José Joaquim Gomes Canotilho.
Pedro Amadeu Albuquerque Santos Coelho.
António Fernando Marques Ribeiro Reis.

Lista B:

António Moreira Barbosa de Melo.
Marcelo Rebelo de Sousa.
João Bosco Soares Mota Amaral.
António d'Orey Capucho.
Maria Manuela Dias Ferreira Leite.

As designações para os lugares distribuídos a cada lista são feitas de acordo com a ordem de precedência dos candidatos das respectivas listas.

Nestes termos, face ao resultado obtido, foram eleitos para o Conselho de Estado os seguintes cidadãos:

Manuel Alegre de Melo Duarte.
António Moreira Barbosa de Melo.
João Barroso Soares.
Marcelo Rebelo de Sousa.
José Joaquim Gomes Canotilho.

Registando-se a necessidade de operar a substituição prevista no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 31/84, de 6 de Setembro, é chamado à efectividade de funções, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da mesma lei, o primeiro candidato não eleito da lista em que estava proposto o membro do Conselho de Estado a substituir.

Aprovada em 25 de Novembro de 1999.

O Presidente da Assembleia da República, *António de Almeida Santos*.

Resolução da Assembleia da República n.º 78/99

Eleição de três membros para o Conselho de Fiscalização
dos Serviços de Informações

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e do artigo 7.º da Lei n.º 75-A/97, de 22 de Julho, designar como mem-

bros do Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informações os seguintes cidadãos:

Carlos Jorge da Costa Barral.
Maria João Antunes.
Maria Margarida Blasco Martins Augusto Telles de Abreu.

Aprovada em 25 de Novembro de 1999.

O Presidente da Assembleia da República, *António de Almeida Santos*.

Resolução da Assembleia da República n.º 79/99

Viagem do Presidente da República a Rabat

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à viagem de carácter oficial do Presidente da República a Rabat, no próximo dia 1 de Dezembro.

Aprovada em 26 de Novembro de 1999.

O Presidente da Assembleia da República, *António de Almeida Santos*.

Resolução da Assembleia da República n.º 80/99

Viagem do Presidente da República a Bruxelas

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à viagem de carácter oficial do Presidente da República a Bruxelas, nos dias 3 e 4 do próximo mês de Dezembro.

Aprovada em 26 de Novembro de 1999.

O Presidente da Assembleia da República, *António de Almeida Santos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 233/99

Por ordem superior se torna público que o Chipre assinou, em 19 de Maio de 1999 em Estrasburgo, a Convenção Europeia sobre a Co-Produção Cinematográfica, aberta à assinatura em Estrasburgo em 2 de Outubro de 1992.

Portugal é Parte na mesma Convenção, que foi aprovada, para ratificação, pelo Decreto-Lei n.º 21/96, de 23 de Junho, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 13 de Dezembro de 1996, conforme o Aviso n.º 8/97, de 16 de Janeiro.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 11 de Novembro de 1999. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *Rui Filipe Monteiro Belo Macieira*.